



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 89 DE 18/8/2023

I - Verificação do quórum.

II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária n. 88 de 14/7/2023.
(Art. 73 do Regimento Interno)

III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

IV – Comunicados

a) De Conselheiros: (Ausências Justificadas e outros)

V – Ordem do dia

a) Assuntos de interesse geral:

b) Relato de processos:

b.1 – Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;

c) Distribuição de processos:

c.1 – Processos Registro;

d) Solicitação de vistas;

VI – Apresentação de propostas extra pauta

a) Proposta de Conselheiros por Escrito – *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 89 DE 18/8/2023

III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

001C -

IV - Comunicados

a) De Conselheiros: (Ausências Justificadas e outros)

V - Ordem do dia

a) Assuntos de interesse geral:

001P - SELO DE QUALIDADE DOS CURSOS.

Solicita discussão para aprovação do material relativo ao Selo de Qualidade dos Cursos.

b) Relato de processos:

b.1 - Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;

b.1.1 - Conselheira PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO

a) - DELIBERAÇÃO N. 005/2023 - CEAP - id. 518877

003P - CI N. 034/2023 - CEECA - P2023/030720-0

Encaminha o protocolo P2023/030720-0 para providência, considerando a diligência solicitada pela Conselheira Eng. Amb. KEICIANE SOARES BRASIL com o seguinte teor: "Considerando o exposto e a análise detalhada dos autos, somos de pelo encaminhamento à CEAP dos autos processuais, para melhor instrução e análise sobre quais devem ser as atribuições concedidas aos egressos do curso Engenharia Ambiental e Sanitária da CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, frente as características formativas apresentadas no presente PPC, em especial, frente a ausência de conteúdos formativos do eixo da construção civil e forma de oferta das atividades práticas e laboratoriais indispensáveis, em consonância com o artigo 9 parágrafo 3 da Resolução CNE/CES n. 02/2019.

Atribuído via Sistema para ciência e providências do(a) Conselheiro(a):

Deliberação n. 005/2023 - CEAP;

E-Mail n. 422/2023 - DAT, enviado em 05/07/2023.

Anexado ao Processo Original o protocolo n. P2023/081465-9 em 31/07/2023

Transferido da reunião anterior.

c) Distribuição de processos:

c.1 - Processos Registro;

d) Solicitação de vistas;

VI - Apresentação de propostas. (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V - Proposta, apresentada no Anexo B).